



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

Requisição nº 002/DE/DEF

Recife, 29 de abril de 2022.

Do OTFM do CPOR/R

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: Aquisição de Material

Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 -
Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a aquisição de material, conforme informações abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE
01/2021	160181 – 7º GAC	CPOR/R participante da ata

Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2022NC001594	171423	0100000000	C6ENMILCAPE	339030	DECEX	160503	160191

2. Justificativa:

Aquisição de material esportivo para apoiar as atividades internas do CPOR/R.

no encaminhamento
ANDREI AYRES POZZOBON – Cap
OTFM do CPOR/R

Paulo H. Ueda Oliveira - St.
Aux OTFM

CNPJ: 13.798.385/0001-26

FORNECEDOR: DSM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Apito, material: plástico, aplicação: esporte, tamanho: médio, características adicionais: com dedal, cor preta, tipo fox	Und	9	11,80	106,20
TOTAL GERAL (R\$)					106,20

OVÍDIO BERNARDINO MONTEIRO JÚNIOR – Maj
Fiscal Administrativo do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o Cap POZZOBON, oficial de treinamento físico militar, como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bem ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 05 de 05 de 2022


ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO – TC
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO Nº 153

DATA: 29/04/22

DESTINO: Sall

DESPACHO: Empenho

Recife – PE, 05/05/22

Ass: 



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.798.385/0001-26 DUNS®: 900905229
Razão Social: DSM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: DSM DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2022
FGTS	Validade:	04/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/05/2022
Receita Municipal	Validade:	21/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 17/05/2022 10:53

CPF: _____ Nome: CARLOS ZANATTY OLIVEIRA DE SOUZA

Ass: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DSM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **13.798.385/0001-26**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140048007457
Data de emissão:	24/03/2022 15:26:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	23/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
22606/2022	23/03/2022	21/06/2022	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
DSM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	13.798.385/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
331638	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: GERMANO MONTIBELLER, 137	Complemento:
Bairro: DOM BOSCO	CEP: 88303-540

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2222606N9023D28

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.798.385/0001-26 DUNS®: 900905229
Razão Social: DSM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
LTDA
Nome Fantasia: DSM DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2022 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.798.385/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6283.A946.BD78.8718 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DSM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.798.385/0001-26
Certidão nº: 15720527/2022
Expedição: 17/05/2022, às 10:54:28
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DSM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.798.385/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13.798.385/0001-26

LIMPAR

Data da consulta: 17/05/2022 10:16:25

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

Data da última atualização: 16/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CPF / CNPJ: 13.798.385/0001-26

LIMPAR

Data da consulta: 17/05/2022 09:54:09

Data da última atualização: 16/05/2022 18:00:04

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 17/05/2022 10:55:28

Usuário:

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
13798385	DSM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA	Inadimplente	Há até 30 dias:	1
			Há mais de 30 dias:	0

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
24098477	UNIVERSIDADE FED. DA PARAIBA	02/02/2018 12:18:00

* Registros incluídos há até 30 dias.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ªRM/ 1933)**

NOTA EXPLICATIVA

Com relação ao CADIN, em uma análise do histórico da aprovação da Lei do Cadin (10.522/2002) no Congresso Nacional. Isso porque, tal legislação se originou da Medida Provisória n. 1.442, de 1996, na qual se previa expressamente que inscrição no cadastro impediria a celebração de contratos administrativos. No entanto, ao longo do processo legislativo, o texto foi modificado, sendo suprimido o referido impedimento na versão final promulgada, evidenciando que sua retirada foi uma escolha consciente do legislador e não mera omissão.

A questão, inclusive, já foi objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal, que no julgamento da ADI 1454 se posicionou no sentido de que a mera necessidade de consulta prévia ao Cadin não pode resultar em óbice à contratação pelo Poder Público, ao decidir que “a criação de cadastro no âmbito da Administração Pública Federal e a simples obrigatoriedade de sua prévia consulta por parte dos órgãos e entidades que a integram não representam, por si só, impedimento à celebração dos atos previstos no art. 6º do ato normativo impugnado”.

De tal modo, não cabe à discricionariedade do administrador estabelecer tal exigência, sob pena de, além de ferir o princípio da legalidade, violar também a separação de poderes, fundamento necessário do nosso Estado de Direito.

Recife – PE, 17 de maio de 2022


ANDRÉ RICARDO SOARES – Cap Art

Chefe da SALC do CPOR/R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DSM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **13.798.385/0001-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:09 do dia 17/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 54KP170522105609

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data e hora da consulta: 17/05/2022 14:41

Usuário: ***.623.384-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código

160191

Nome

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE

CNPJ

09.631.153/0001-01

Endereço

AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE

Município

RECIFE

UF Telefone

PE OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Moeda

REAL - (R\$)

CEP

52060-335

Ano

2022

Tipo

NE

Número

141

Célula Orçamentária

Esfera

1

PTRES

171423

Fonte de Recurso

0100000000

Natureza da Despesa

339030

UGR

160503

Plano Interno

C6ENMILCAPE

Data de Emissão

17/05/2022

Tipo

Ordinário

Processo

64544005493202142

Taxa de Câmbio

0,0000

Valor

106,20

Favorecido

Código

13.798.385/0001-26

Nome

DSM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA

Endereço

GERMANO MONTIBELLER 137 DOM BOSCO

Município

ITAJAI

UF Telefone

SC 4720337885

CEP

88303-540

Amparo Legal

Código

126

Modalidade de Licitação

PREGAO

Ato Normativo

LEI 10.520 / 2002

Artigo

1

Parágrafo

-

Inciso

-

Alínea

-

Descrição

SI 14 MAT ESPORTIVO (2022NC001594-DECEX-13ABR22) REQ. 02/DE/DEF DE 29ABR22, SRP012021 DO 7 GAC, CPORR PART DA ATA. OBS.: ATENDE DSP COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO-REF SIPO /22. - PRAZO EMP : 30JUN22

Local da Entrega

AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO- 1020- CASA FORTE - RECIFE- PE

Informação Complementar

16018105000012021 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 17/05/2022 14:41

Usuário: ***.623.384-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

106,20

Subelemento 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEDAL, COR PRETA, TIPO FOX.	106,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/05/2022	Inclusão	9,00000	11,8000	106,20

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO

***.892.227-**

17/05/2022 14:09:10

Responsável pela Nota de Empenho

ANDRE RICARDO SOARES

***.397.619-**

17/05/2022 13:14:20